

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

AVISO

Para cumprimento do disposto na alínea b), do n.º1, do artigo 38.º, da Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Sor celebrou contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, de 1 de Outubro de 2008 a 30 de Setembro de 2009, com:

Márcia Isabela Cardoso Oliveira, Marta da Conceição Nunes Pires, Milita de Jesus da Silva Carretas Bucho, Teresa Isabel Moraes do Pereiro e Vera Sofia Guiomar Carvalho Rodrigues-Professoras de Inglês, com o vencimento mensal de 573,81€, sendo o trabalho de 15 horas semanais.

(Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas).

24 de Outubro de 2008. - O Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto.